

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela **implementação** e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Este formulário foi elaborado e revisto pelos diretores responsáveis pela Vostrum Gestão de Investimentos, sr. Marcelo Alfama Ayala, na condição de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e sr. Leandro Antonio Reginato, na condição de diretor responsável pelas áreas de risco e compliance.

O conjunto de informações aqui contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Caxias do Sul, 02 de janeiro de 2022

*Marcelo Alfama Ayala
Diretor de Investimentos*

*Leandro Antonio Reginato
Diretor de Risco e Compliance*

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vostrum Gestão de Investimentos é uma administradora independente de recursos que possui como objetivo oferecer serviços de análise patrimonial, gestão de carteiras de investimento e planejamento financeiro, customizados para o perfil de cada cliente alinhado aos seus propósitos financeiros de longo prazo. A Vostrum Gestão de Investimentos busca por meio da contínua especialização gerar valor aos seus clientes de forma gradual e constante.

A Vostrum foi constituída por profissionais que já atuaram na gestão de investimentos por meio da empresa Trésor Gestão de Investimentos, uma asset constituída e registrada na CVM no período de 2012 a 2014. Na ocasião, devido a condições desfavoráveis do mercado, os sócios optaram por descontinuar a operação. Por força disso, o sócio responsável pela administração de carteiras solicitou a suspensão de seu registro junto à CVM pelo período de 3 anos. Esta suspensão foi encerrada no ano de 2019, ocasião em que começou a ser planejado um novo empreendimento, desta vez voltado para a alocação de recursos, administração de carteiras e planejamento patrimonial, nos moldes de um Multi Family Office. Por força da pandemia, os planos foram prorrogados até o ano de 2022.

Em 2022, foi constituída a Vostrum juntamente com outros 3 profissionais, sendo dois advogados com ampla experiência em direito tributário e corporativo e um economista em fase de certificação no CFA (atualmente *CFA Level II Candidate*).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- c. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa teve seu registro efetivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/06/2022, sob a razão social de AR3B Gestão de Investimentos Ltda. Teve sua primeira alteração no contrato social registrada em 09/08/2022, com o objetivo de adequação do contrato social aos requisitos regulatórios previstos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Esta alteração contratual resultou na modificação da razão social para Vostrum Gestão de Investimentos Ltda.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

<p>d. escopo das atividades</p> <p>Nenhuma mudança no escopo das atividades, uma vez que a empresa se encontra em fase pré-operacional.</p>
<p>e. recursos humanos e computacionais</p> <p>A empresa não conta com nenhum funcionário nem terceirizado contratado. Neste primeiro momento, atuarão na empresa apenas os sócios, de acordo com as suas atribuições.</p> <p>Cada um dos sócios da empresa faz uso de notebooks em caráter pessoal e exclusivo, sendo 4 com sistema operacional Windows e 1 MacBook Apple.</p> <p>A empresa utiliza o Google como provedor de serviços em nuvem, onde são armazenadas as informações de uso corporativo.</p>
<p>f. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p>Não houve alterações, pois a empresa ainda se encontra em fase pré-operacional.</p>
3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
<p>a. número de sócios 5 (cinco)</p>
<p>b. número de empregados 0 (zero)</p>

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

~~d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa~~

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022

A empresa conta com um diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, o qual atuará no setor de Gestão de Recursos.

O diretor responsável não possui exames de certificação conforme previsto no art. 3º, III, pois obteve seu registro por meio do Ato Declaratório nº 12.080, de 23 de dezembro de 2011, com base em experiência profissional, bem como no parágrafo 3º do mesmo artigo 3º: “Para a manutenção da autorização pela CVM, o administrador de carteiras de valores mobiliários, pessoa natural, está dispensado do atendimento aos requisitos previstos nos incisos II e III do caput, caso não tenha tido que atendê-los para obter sua autorização”.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022

Marcelo Alfama Ayala, inscrito no CPF sob nº 618.086.440/34, devidamente registrado como Gestor de Valores Mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 12.080, de 23 de dezembro de 2011

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial
Não há.

b. data de contratação dos serviços
Não se aplica.

c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários A requerente não possui os dados solicitados conforme Artigo 1º, inciso V do Anexo C, da resolução CVM 21.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) A requerente não possui os dados solicitados conforme Artigo 1º, inciso V do Anexo C, da resolução CVM 21.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³ Não se aplica.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) A Vostrum Gestão de Investimentos dedica-se exclusivamente à administração profissional de carteiras de valores mobiliários de terceiros de maneira discricionária e planejamento patrimonial. Neste momento, não há previsão de distribuição de fundos próprios nem demais serviços associados à administração fiduciária.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Vostrum Gestão de Investimentos fará, inicialmente, a gestão de carteiras administradas de pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos, nos termos da regulação e autorregulação em vigor. Futuramente, a empresa poderá solicitar sua adesão aos códigos de autorregulação da Anbima visando a gestão de fundos exclusivos, fundos de investimentos multimercados, fundos de investimentos de ações e fundos de investimentos de renda fixa.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras administradas pela Vostrum Gestão de Investimentos serão compostas por diferentes ativos financeiros, tais como títulos de renda fixa, ações, cotas de fundos, crédito privado e demais classes de ativos e valores mobiliários negociados em mercados regulados de bolsa e/ou balcão, tanto no mercado nacional como internacional. A Vostrum poderá utilizar instrumentos derivativos como parte de suas estratégias, tanto para efeitos de hedge quanto como parte de uma estratégia específica. No entanto, estes instrumentos só poderão ser utilizados respeitando um rígido controle de risco e suitability.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica, pois a Vostrum não fará gestão de fundos próprios neste momento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Vostrum Gestão de Investimentos é remunerada pelos serviços de administração de carteira. A empresa não recebe rebates de prestadores de serviços e também não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e também não atua em nenhuma outra atividade regulada no mercado de capitais. Assim sendo, não possui conflito de interesse.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

Adicionalmente, a Vostrum poderá prestar serviços de planejamento sucessório e patrimonial, pelos quais será remunerada diretamente pelo cliente investidor e de forma independente da remuneração estabelecida para os serviços de administração de carteiras.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A empresa não possui sociedades controladoras, controladas e coligadas. No entanto, alguns dos sócios da Vostrum mantêm sociedades em outras empresas que não atuam no mercado de capitais, a saber:

Sócios Marcelo Alfama Ayala e Leandro Antonio Reginato mantêm sociedade comum nas empresas:

- a) Cipnet Serviços de Internet Ltda. (CNPJ 01.269.657/0001-11), cuja atividade principal é prestar serviços de hosting de sites, e-mails e aplicações de internet;
- b) Nubify Tecnologias Inteligentes Ltda. (CNPJ 45.556.199/0001-77), cuja atividade principal é prestar serviços de consultoria e gerenciamento de servidores cloud.

Sócio Marcelo Alfama Ayala detêm participação relevante na empresa Vivaclass S/A, constituída fora do Brasil com o propósito exclusivo de holding patrimonial privada.

Sócio Leandro Antonio Reginato detêm participação na empresa SmartTotem Mídia Externa Ltda. (CNPJ 47.519.022/0001-26), cuja atividade principal é agenciamento de espaços publicitários em mídia digital.

Sócios Diego Frederico Biglia e Jones Rafael Biglia mantêm sociedade comum nas empresas:

- a) Biglia Advocacia (CNPJ 05.629.441/0001-70), cuja atividade principal é prestar serviços jurídicos;
- b) Bbwin Participações Ltda. (CNPJ 04.342.899/0001-81), empresa constituída com o propósito de holding patrimonial.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados investidores qualificados e não qualificados): 0 (zero)
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: 0 (zero)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (zero)
iii. instituições financeiras: 0 (zero)
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
vii. Seguradoras: 0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
ix. clubes de investimento: 0 (zero)
x. fundos de investimento: 0 (zero)
xi. investidores não residentes: 0 (zero)
xii. outros (especificar): 0 (zero)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): R\$ 0,00 (zero)
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 0,00 (zero)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

A Vostrum não tem clientes, pois ainda se encontra em fase pré-operacional.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais: R\$ 0,00 (zero)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00 (zero)

iii. instituições financeiras: R\$ 0,00 (zero)

iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00 (zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00 (zero)

vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00 (zero)

vii. seguradoras: R\$ 0,00 (zero)

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00 (zero)

ix. clubes de investimento: R\$ 0,00 (zero)

x. fundos de investimento: R\$ 0,00 (zero)

xi. investidores não residentes: R\$ 0,00 (zero)

xii. outros (especificar): R\$ 0,00 (zero)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

a. ações: R\$ 0,00 (zero)
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00 (zero)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00 (zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00 (zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00 (zero)
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00 (zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00 (zero)
i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00 (zero)
j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00 (zero)
k. outros valores mobiliários: R\$ 0,00 (zero)
l. títulos públicos: R\$ 0,00 (zero)
m. outros ativos: R\$ 0,00 (zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária A Vostrum Gestão de Investimentos não exerce a atividade de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não se aplica.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos A sociedade é composta somente por pessoas físicas, sendo controlada pelo sócio Marcelo Alfama Ayala.
b. controladas e coligadas Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não há.
e. sociedades sob controle comum Não há nenhuma sociedade sob controle comum a todos os sócios. No entanto, alguns deles mantêm sociedades entre si, conforme estabelecido no item 6.2b. Cabe ressaltar que nenhuma destas sociedades atua em atividades reguladas do mercado de capitais.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. Não se aplica.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamentos:

Administração: a administração da Gestora é exercida pela diretoria, reunida no Conselho de Administração.

Gestão: responsável pela gestão das carteiras administradas, pela área de Research, execução de ordens, rebalanceamento e consolidação das carteiras de investimento administradas e elaboração de relatórios.

Compliance e Risco: responsável por mitigar e controlar os riscos associados à atividade da Vostrum Gestão de Investimentos, bem como, estabelecer os controles internos da sociedade de acordo com as normas vigentes.

Family Office Services: responsável pelos serviços de planejamento sucessório e patrimonial dos clientes.

Relacionamento com Investidores: responsável pelo atendimento aos clientes, prospecção de novos clientes e relacionamento com o mercado em geral.

Comitês:

Comitê de Risco: responsável pelos procedimentos empregados no gerenciamento de riscos de mercado, crédito, liquidez, contraparte, operacional, entre outros.

Comitê de Compliance: responsável pelos procedimentos internos da empresa a fim de verificar sua compatibilidade com as normas legais exigidas.

Comitê de Investimentos: responsável por monitorar o cenário macroeconômico, avaliar estratégias de investimento e definir o asset allocation para as carteiras administradas.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Vostrum mantém três comitês permanentes que se reúnem periodicamente, com as seguintes frequências:

- Comitê de Risco: frequência mínima mensal
- Comitê de Compliance: frequência mínima trimestral
- Comitê de Investimentos: frequência mínima mensal

As decisões são registradas em atas e os documentos ficam armazenados em servidores cloud com controle de permissões de acesso aos responsáveis.

Os Comitês de Compliance e de Risco são formados pelo Diretor de Risco e Compliance, o qual é o responsável por ambos os comitês, e pelo responsável pela

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

área de Research na condição de convidado, a fim de proporcionar discussões sobre as estratégias de investimentos e prestação de informações necessárias.

O Comitê de Investimentos é de responsabilidade do Diretor de Investimentos e é composto pelo responsável pela área de Research, além do próprio Diretor de Investimentos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

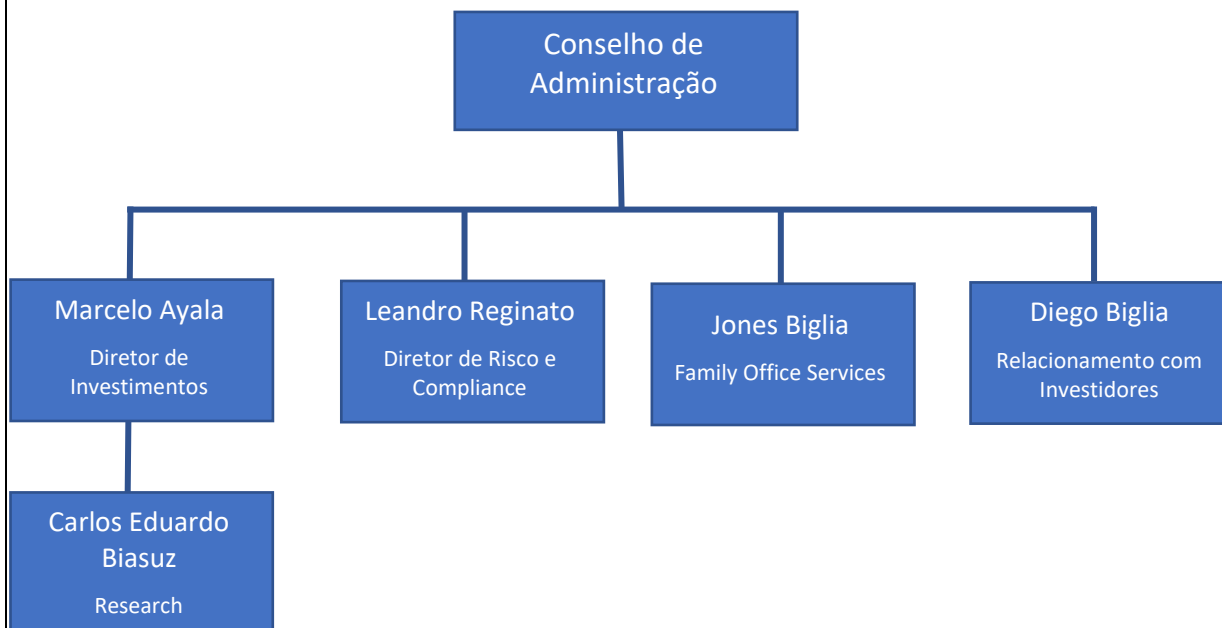
De acordo com seu contrato social, a representação legal da Vostrum Gestão de Investimentos é exercida pelo sócio Marcelo Alfama Ayala que também acumula a função de Gestor de Recursos de Terceiros, designado em seu contrato social como Diretor de Investimentos.

No entanto, para efeitos de gestão da empresa, especialmente no que diz respeito às atividades que fazem parte do seu objeto social e que estão sujeitas às normas regulatórias, é constituído um Conselho de Administração composto por todos os sócios, o qual tem por atribuição tanto as decisões estratégicas do negócio, quanto a observância das questões relacionadas ao objeto social da empresa. Sobre estas questões, as decisões são tomadas por maioria simples dos membros, independentemente de suas participações societárias.

O sócio Leandro Antonio Reginato é o responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de risco, sendo designado como Diretor de Risco e Compliance.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Nome
- Idade
- Profissão
- CPF ou número do passaporte
- Cargo ocupado
- Data da posse
- Prazo do mandato
- Outros cargos ou funções exercidas na empresa

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data Posse	Prazo Mandato	Outros Cargos
Marcelo Alfama Ayala	50 anos	Administrador de empresas	618.086.440-34	Diretor de Investimentos	09/08/2022	indeterminado	Comitê de Investimentos E Conselho de Administração
Leandro Antonio Reginato	47 anos	Tecnólogo em processamento de dados	688.602.770-00	Diretor de Risco e Compliance	09/08/2022	indeterminado	Comitê de Risco e Compliance E Conselho de Administração
Jones Rafael Biglia	47 anos	Advogado	774.376.320-04	Family Office Services	09/08/2022	indeterminado	Conselho de Administração
Diego Frederico Biglia	43 anos	Advogado	922.640.000-82	Relação com Investidores	09/08/2022	indeterminado	Conselho de Administração
Carlos Eduardo Biasuz Barbosa	23 anos	Economista	042.265.710-70	Research	09/08/2022	indeterminado	Comitê de Investimentos E Conselho de Administração

8.4. Em relação aos diretores responsáveis administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Administração de Empresas pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), com especialização em Marketing (UCS) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Marcelo Alfama Ayala

Credenciado na CVM como administrador de carteiras pelo Ato Declaratório nº 12.080, de 23 de dezembro de 2011.

Certificado com o CNPI - Certificado Nacional do Profissional de Investimento (Apimec) em 29/04/2008 (cancelado a pedido).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa: Vostrum Gestão de Investimentos Ltda.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

cargo e funções inerentes ao cargo: sócio, Diretor de Investimentos, responsável pela administração de carteiras de terceiros
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: prestação de serviços de administração de carteiras de terceiros. Empresa em fase pré-operacional.
datas de entrada e saída do cargo: desde 09 de agosto de 2022 até atualmente.

nome da empresa: Nubify Tecnologias Inteligentes Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio investidor, sem função executiva.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de servidores cloud.
datas de entrada e saída do cargo: desde 08 de março de 2022 até atualmente.

nome da empresa: Cipnet Serviços de Internet Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio
datas de entrada e saída do cargo: desde 2005 até atualmente
cargo e funções inerentes ao cargo: responsável pela área administrativa financeira
datas de entrada e saída do cargo: de 2005 até dezembro de 2022
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: serviços de internet, hosting, cloud computing.

nome da empresa: Vivaclass S/A
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: holding de investimentos privada, constituída fora do Brasil.
datas de entrada e saída do cargo: desde 2016 até atualmente.

nome da empresa: Trésor Gestão de Investimentos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio e responsável pela gestão de recursos.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de carteiras administradas. Empresa credenciada na CVM como gestora de valores mobiliários em 14/09/2012. Cancelamento do registro a pedido em 11/12/2014.
datas de entrada e saída do cargo: de 14/09/2012 a 11/12/2014

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Leandro Antonio Reginato

Tecnólogo em Processamento de Dados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) com especialização em Gestão Financeira (UCS).

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não se aplica.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa: Vostrum Gestão de Investimentos Ltda.

cargo e funções inerentes ao cargo: sócio, Diretor de Risco e Compliance, responsável pelas áreas de risco e compliance.

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: prestação de serviços de administração de carteiras de terceiros. Empresa em fase pré-operacional.

datas de entrada e saída do cargo: desde 09 de agosto de 2022 até atualmente.

nome da empresa: Smart Totem Mídia Externa Ltda.

cargo e funções inerentes ao cargo: sócio investidor, sem função executiva.

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: agenciamento de espaços publicitários em mídia digital.

datas de entrada e saída do cargo: desde 11 de agosto de 2022 até atualmente.

nome da empresa: Nubify Tecnologias Inteligentes Ltda.

cargo e funções inerentes ao cargo: sócio investidor, sem função executiva.

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de servidores cloud.

datas de entrada e saída do cargo: desde 08 de março de 2022 até atualmente.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

nome da empresa: Cipnet Serviços de Internet Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio e responsável pela área de operações e tecnologia.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: serviços de internet, hosting, cloud computing.
datas de entrada e saída do cargo: desde 2001 até atualmente.

nome da empresa: Trésor Gestão de Investimentos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: sócio e responsável pela área de risco e compliance.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: gestão de carteiras administradas. Empresa credenciada na CVM como gestora de valores mobiliários em 14/09/2012. Cancelamento do registro a pedido em 11/12/2014.
datas de entrada e saída do cargo: de 14/09/2012 a 11/12/2014.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Não se aplica, pois o diretor responsável é o mesmo de que se trata no artigo 8.5.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não se aplica.

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de recursos desenvolve suas atividades a partir da análise do mercado, das variáveis macroeconômicas, balanços das empresas listadas em bolsa, análise da composição das carteiras e dos relatórios gerenciais dos fundos de

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

investimentos e avaliações de cenários político e econômico, tanto nacionais quanto globais.

Com base nestas análises, é feita a seleção de ativos de cada classe, os quais se qualificam para compor os portfólios dos clientes.

Adicionalmente, avalia-se a situação específica de cada cliente em relação aos seus objetivos, tolerância a risco, necessidades de liquidez, capacidade de aportes, dentre outras variáveis, para fins de planejamento da melhor abordagem de alocação para cada caso, tanto em termos de balanceamento da carteira, quanto em termos de *position size* de cada ativo.

Uma vez realizada a alocação, as carteiras são monitoradas diariamente para validação dos parâmetros de risco e adequação ao perfil, sendo rebalanceadas periodicamente, em prazo personalizado para cada cliente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para poder realizar suas atividades, a área de gestão utiliza serviços e softwares de terceiros, conforme segue:

- Excel: planilhas de controle interno e análise de dados financeiros;
- Trello: ferramenta de gerenciamento de projetos, customizada internamente para servir como CRM e controle de requisitos regulatórios;
- Gorila Pro: sistema para consolidação de carteiras, gerenciamento dos parâmetros de risco e geração de relatórios de posição e performance para os clientes;
- Profit: acompanhamento do mercado em tempo real e plataforma de transmissão de ordens no segmento de bolsa para as carteiras administradas;
- Mais Retorno: plataforma para análise de performance e composição de carteiras de fundos de investimentos;
- Nord Research: assinatura de relatórios de análise independente;
- Fontes diversas para busca de informações relevantes ao negócio: sites da Anbima e CVM, sites de RI das empresas listadas, sites de RI dos fundos imobiliários listados, cartas dos gestores dos fundos investidos, notícias do mercado em tempo real, etc.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

a. quantidade de profissionais: 2 (dois).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de compliance tem como principal atribuição a garantia da conformidade de todos os procedimentos da Vostrum em relação às normas legais e regulatórias, mediante a promoção das melhores práticas, o monitoramento permanente das atividades das demais áreas da empresa e o acompanhamento sistemático das alterações e atualizações regulatórias.

Além disso, a área de compliance também tem a atribuição de promover o treinamento de novos colaboradores, bem como manter toda a equipe atualizada sobre as melhores práticas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para fazer frente às suas atribuições, a área de compliance conta com o apoio de processos documentados e sistemas de informações, a saber:

- Consulta frequente ao portal da CVM em busca de atualizações regulatórias;
- Trello: ferramenta de gerenciamento de projetos, customizada internamente para servir como CRM e controle de requisitos regulatórios, tais como atualizações cadastrais, procedimentos de *know your customer* e calendário de obrigações regulatórias;
- Gorila Pro: sistema para consolidação de carteiras, gerenciamento dos parâmetros de risco e geração de relatórios de posição e performance para os clientes, visando a validação do perfil de *suitability* de cada cliente;
- Manutenção dos manuais de procedimentos internos;
- Auditorias de processos internos;
- Reuniões periódicas do Comitê de Compliance, registrando em ata as deliberações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco e Compliance exerce suas atribuições com total independência, utilizando as melhores práticas de governança corporativa e fundamentado na regulação vigente. Sua independência é garantida pela observância das definições regulatórias, bem como pela estrutura societária da empresa, uma vez que o Diretor de Risco e Compliance tem participação relevante no quadro social da empresa. Além disso, todos os diretores se reportam ao Conselho de Administração, que é formado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

por todos os sócios e cujas deliberações relacionadas ao objeto social da empresa são tomadas por maioria simples dos sócios, independentemente de suas participações no capital social.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de risco da Vostrum Gestão de Investimentos tem por objetivo monitorar e acompanhar os fatores de risco inerentes aos investimentos sob sua responsabilidade. A Gestora, por meio de suas ferramentas, busca identificar tais riscos de maneira preventiva e atuar mediante aos cenários identificados, minimizando possíveis prejuízos aos seus clientes.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Vostrum Gestão de Investimentos utiliza o software Gorila Pro para consolidação das carteiras e acompanhamento dos parâmetros de risco. Mediante análise do perfil de cada cliente, tanto no processo de *suitability* quanto na avaliação de seus objetivos e circunstâncias específicas, são definidos os parâmetros de risco de cada carteira, especialmente no que diz respeito ao balanceamento dos recursos dentre as várias classes de ativos e o *position size* de cada ativo específico, visando atingir os limites de exposição ao risco previamente estabelecidos.

As posições são monitoradas diariamente tanto pela área de gestão quanto pela área de risco. Além disso, pelo menos uma vez por mês é realizada a reunião do Comitê de Risco, onde são avaliadas as situações de cada carteira, bem como as condições do mercado em geral, ficando as deliberações registradas em ata e armazenadas em servidor cloud.

Adicionalmente, a área de risco monitora os sistemas de informação da empresa, de forma a garantir a continuidade dos negócios, utilizando rotinas de backup e procedimentos de *disaster recovery*. Para isso, são utilizadas as seguintes ferramentas:

- up Online: sistema de backup remoto;
- Google Drive: servidor de arquivos em ambiente cloud com permissões de acesso gerenciadas;
- Keeper Security: sistema gerenciador de senhas, com estabelecimento de políticas e controle de acesso.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco e Compliance exerce suas atribuições com total independência, utilizando as melhores práticas de governança corporativa e fundamentado na regulação vigente. Sua independência é garantida pela observância das definições regulatórias, bem como pela estrutura societária da empresa, uma vez que o Diretor de Risco e Compliance tem participação relevante no quadro social da empresa. Além disso, todos os diretores se reportam ao Conselho de Administração, que é formado por todos os sócios e cujas deliberações relacionadas ao objeto social da empresa são tomadas por maioria simples dos sócios, independentemente de suas participações no capital social.

- 8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: não se aplica.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: não se aplica.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: não se aplica.

- 8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: não se aplica.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: não se aplica.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: não se aplica.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: não se aplica.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem disponibilizadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Vostrum Gestão de Investimentos fornece o serviço de gestão de carteiras administradas mediante remuneração baseada em (i) um percentual fixo com base no patrimônio total de seus clientes, que poderá variar entre 0,30% e 2,50% ao ano; (ii) uma taxa de performance sobre o excedente a um benchmark selecionado previamente, que poderá variar entre 10% e 20% sobre este excedente; (iii) um valor fixo mínimo e/ou máximo, ou ainda (iv) uma combinação de todas as modalidades anteriores.

Os serviços de planejamento sucessório e patrimonial poderão ser cobrados mediante um valor fixo ou variável, previamente acordado com cada investidor e de forma independente dos serviços de administração de carteiras. Neste caso, estes serviços são objeto de proposta comercial e contrato de prestação de serviços específicos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: não se aplica, empresa em fase pré-operacional.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

b. taxas de performance: não se aplica, empresa em fase pré-operacional.

c. taxas de ingresso: não se aplica, empresa em fase pré-operacional.

d. taxas de saída: não se aplica, empresa em fase pré-operacional.

e. outras taxas: não se aplica, empresa em fase pré-operacional.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem disponibilizadas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são previamente negociados com as instituições participantes do sistema financeiro e permanentemente comparados com as práticas do mercado, visando obter a melhor relação custo-benefício para as carteiras dos clientes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Vostrum Gestão de Investimentos não permite o soft dollar. Todos os colaboradores e sócios não devem, sob nenhuma hipótese, solicitar, aceitar ou consentir com qualquer benefício que possa influenciar a independência de análise e decisão de suas funções.

Os integrantes somente poderão aceitar presentes ou benefícios sem prévia autorização do Comitê de Compliance, quando se tratar de:

- a. Refeição, limitado a USD 100;
- b. Material publicitário, limitado a USD 100;
- c. Qualquer benefício ou presente de ocasião que não exceda USD 100.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios é um conjunto de sistemas e protocolos para garantir que a empresa consiga evitar a interrupção de suas atividades ou se recuperar rapidamente de uma interrupção significativa. Para isso, é importante conscientizar os integrantes da empresa sobre possíveis contingências que poderão alterar a rotina usual da sociedade causando perdas e prejuízos. Todos os membros da empresa devem estar cientes sobre os procedimentos de backup e salvaguarda de informações de suas atividades, evacuação de instalações físicas e conceitos de melhores práticas para segurança no ambiente de trabalho.

Como forma de minimizar impactos imprevistos, o Plano de Continuidade de Negócios da Vostrum trata de 2 pilares:

Tecnologia:

A empresa mantém sistema centralizado de controle de senhas, o que permite garantir o acesso aos sistemas de apoio e gestão apenas às pessoas autorizadas. Os dispositivos utilizados pelos colaboradores (hardware) são móveis (notebooks e smartphones), o que permite que suas atividades possam ser realizadas de locais remotos. Adicionalmente, a infraestrutura de comunicação é composta por links de internet redundantes.

Em caso de evento que possa comprometer o acesso físico às instalações e equipamentos da empresa, a manutenção dos negócios será preservada, uma vez que todos os documentos, informações e sistemas operam em ambiente de cloud computing, permitindo o acesso remoto a esta estrutura.

Fornecimento de Serviços:

Pela natureza de sua atividade ser exclusivamente a gestão de recursos, todos os serviços de custódia, precificação de ativos, registro de operações, dentre outros, são realizados por fornecedores contratados. Parte destes serviços são realizados por instituições financeiras e parte por fornecedores de soluções tecnológicas. Em ambos os casos, são estruturas que fogem do alcance de uma ação da Vostrum para garantia de continuidade de suas operações.

Diante disso, além de adotar um rígido critério de seleção de fornecedores, a Vostrum mantém um canal de comunicação permanente com eles, por vários meios (e-mail, sistemas de chat e telefone), a fim de minimizar os impactos que eventos adversos em terceiros possam causar em sua própria operação.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Segundo a Resolução CVM nº 021, este campo é de preenchimento facultativo ao Gestor. A Vostrum não fará gestão de fundos de investimento, apenas carteiras administradas.

Por força disso, nossa política não se aplica aos Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto. Assim, o escopo do risco de liquidez tratado aqui compreende a possibilidade das carteiras administradas pela Vostrum não honrarem com seus compromissos em datas determinadas. Ou ainda, dos ativos sofrerem diminuição do seu patrimônio devido a impossibilidade de negociação a mercado. Assim, definimos percentuais mínimos e máximos de alocação em ativos em função do seu prazo de liquidação, spreads praticados e volume negociado conforme parâmetros previamente estabelecidos para cada carteira administrada, em função da tolerância ao risco de cada investidor identificada no processo de *suitability*.

O critério de liquidez do ativo, ou dos investimentos que compõem os portfólios, ocorre pelo tipo do ativo:

- Ações: capitalização de mercado, volume negociado diariamente e prazo de liquidação em Bolsa de Valores.
- Renda Fixa: considera-se a maturidade, *duration*, liquidez no mercado secundário.
- Cotas de Fundos de Investimento: serão consideradas as regras de liquidação das cotas e a compatibilização com a política de investimento.

Os controles de liquidez são realizados com o suporte de ferramentas de consolidação de carteiras contratadas no mercado, bem como plataforma de acesso às informações de mercado em tempo real.

Em situações especiais de iliquidez do mercado de uma forma geral, será convocado o Comitê de Risco para avaliar o caso e definir um plano de ação.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

www.vostrum.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos: Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Não há.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Resolução CVM nº 021

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito Não há.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado Não há.
f. títulos contra si levados a protesto Não há.

Marcelo Alfama Ayala
Diretor de Investimentos

Leandro Antonio Reginato
Diretor de Risco e Compliance